



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## PORTARIA Nº 009/2022

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que “institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica”;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13/12/2018, que “manifesta-se sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais”;

**CONSIDERANDO** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Pirajuba, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação, sem alterações.

**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pirajuba, a partir do início do 2º semestre do ano letivo de 2022.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 13 de Junho de 2022.

**RICARDO URBANO SILVÉRIO**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 13/06/2022	
Nome:	Leonilde Reis Mendes
Ass.:	[Assinatura]
Masp.:	783

